OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para uso junto as secretarias e departamentos do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 104/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 104/2019, Licitação nº. 59/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIMAGEM DIGITAL LTDA - ME (1973), POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (5462), EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA. (7246), MARCELO SIMONI ME (8369), VINICIUS RONCAGLIO (8658), BERGMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA (8659)..... A EMPRESA GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA PROTOCOLOU ENVELOPES, PORÉM SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO, TENDO APRESENTADO AS DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E FATOS SUPERVENIENTES, A MESMA PARTICIPA DO CERTAME, SEM POSSIBILIDADE DE LANCES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. A EMPRESA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, PROTOCOLOU ENVELOPES DE DOCUMENTOS, PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E FATOS SUPERNIENTES, A PREGOEIRA REALIZOU CONSULTA AO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO GOVERNO FEDERAL - CEIS, ONDE CONSTATOU QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE IMPEDIDA DE LICITAR, ATRAVÉS DO ART. 7 DA LEI FEDERAL 10520/02, COM SANÇÃO PELO PERIODO DE 18/03/2019 A 18/03/2020. ASSIM A MESMA FICA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa DIMAGEM DIGITAL LTDA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA, TENDO A MESMA SOLICITADO JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA REGULARIZAÇÃO CONFORME PREVISTO DA LEI 123/06, TENDO ASSIM A PREGOEIRA CONCEDIDO O PRAZO. Demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 1 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO LUIZ SCHERER - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA - - Representante

MILTON JOSÉ PIOVESAN - - Representante

DALVAN RODIGHERI BRUSQUE - - Representante

ALMIR JOSÉ RONCAGLIO - - Representante

JOSE ANTONIO BUENO SILVEIRA - - Representante